

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1576/64

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ASSUNTO : Cria a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis em
Dracena.

P A R E C E R N°27/65

Havendo já decorrido apreciável espaço de tempo entre a apresentação do Projeto de Lei em apreço (19 de agosto de 1963) e a distribuição do Processo para o Relator (1° de fevereiro de 1965), somos de PARECER que o Processo deve baixar em diligência junto à Assessoria Técnico Legislativa para que se digne informar a esta Câmara sobre a situação atual do referido Projeto que, possivelmente, nesta data, tenha até se transformado em Lei, s.m.j.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1965

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator